DECRETO LEGISLATIVO № 02/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais relativo ao exercício de 2021 e dá outras providências.

Novais -SP

"O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 inciso, alínea II, alínea "I", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte decreto legislativo".

- Art. 1º. Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2021, declarando-as aprovadas.
- **Art. 2º**. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.
 - Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 19 de setembro de 2023.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA Analista Legislativo